



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra Adjunta e
dos Assuntos Parlamentares
Dr. João Bezerra da Silva

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1088	19-05-2023	Nº: 1230/2023 ENT.: 2522/2023 PROC. Nº: 22.01/2023	21-08-2023

ASSUNTO: Pergunta n.º 1599/XV/1.ª (PSD)
• Seca 2023

No seguimento da pergunta parlamentar n.º 1599/XV/1.ª, face aos pontos concretos apresentados e no âmbito das competências atribuídas a esta área governativa, cumpre informar:

O Ministério da Agricultura e Alimentação, através da Senhora Ministra da Agricultura e da Alimentação, reconheceu a existência de uma situação de seca severa e extrema (agrometeorológica, o que consubstancia um fenómeno climático adverso, com repercussões negativas na atividade agrícola) no passado dia 9 de maio (Despacho n.º 5351-A/2023) em 67 municípios (40 municípios seca severa e 27 municípios seca extrema | Beja 14; Évora 14; Faro 16; Portalegre 11; Santarém 2; Setúbal 10) o que representa cerca de 40% do território continental de Portugal.

A Declaração de situação de seca extrema ou severa permite, nas áreas abrangidas:

- O Pastoreio em áreas em pousio;
- Derrogações temporárias a normas para alimentação animal em Modo produção Integrada e Modo Produção Biológica relativamente às forragens;
- Em várias intervenções PU2023:
 - a diminuição da exigência de encabeçamento mínimos;
 - os agricultores podem invocar o motivo de força maior, nomeadamente quando o desenvolvimento das culturas não permita o cumprimento das condições de elegibilidade para acesso ao apoio associado para que seja permitido o pastoreio nessas áreas.

É de referir que, foi solicitado à Comissão Europeia e já aprovada no dia 10 de julho, a disponibilização da Medida Excepcional para Condições Adversas da Reserva agrícola. Esta medida representa para Portugal, cerca de 11,6M€. Existe ainda a possibilidade de somar, ao montante referido, cerca de 23M€ (ou seja, até 200%, a partir do Orçamento do Estado, de acordo com os regulamentos comunitários). Este apoio terá como principais destinatários os setores mais afetados pela seca como é o caso da pecuária extensiva, dos cereais praganosos e da apicultura.

Ainda no âmbito dos apoios ao setor, foi assinado o Pacto de Estabilização e Redução dos Preços dos Bens Alimentares, no âmbito do qual foi criada a medida excepcional e temporária de compensação pelo acréscimo de custos de produção da atividade agrícola e pecuária, e ter acesso a um novo apoio para o gasóleo colorido e marcado e “eletricidade verde

Já foram pagos 133M€, com a seguinte distribuição:



- Medida excecional e temporária de compensação pelo acréscimo de custos de produção da atividade agrícola e pecuária - Pagos 110,5M€ a cerca de 91 mil beneficiários.
- Apoio aos agricultores para mitigar o aumento do preço dos combustíveis no setor agrícola - Pago 17,8M€ a 52 mil beneficiários.
- Apoio eletricidade verde - Pagos 4,9M€

O Ministério da Agricultura e Alimentação, através do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP) irá efetuar um novo pagamento no fim de julho para os beneficiários que tenham corrigido as condições que levaram a sua inelegibilidade aquando do pagamento inicial.

Gostaríamos ainda de referir que durante o ano de 2022, foram disponibilizados aos agricultores mais de 100M€ de apoios extraordinários, integralmente pagos na exata medida das candidaturas e manifestações de vontade dos agricultores em recebê-los.

Nestas medidas inserem-se os seguintes apoios:

- “reserva de crise” no montante de cerca de 22,4M€;
- “medida excecional FEADER” no montante de cerca de 44,3M€;
- “apoio ao gasóleo” (todos os apoios) no montante de cerca de 25M€;
- “apoio ao consumo de energia - eletricidade verde”, no montante de cerca de 7M€, aos quais acresce, ainda, a isenção de adubos, fertilizantes, corretivos de solos, produtos para alimentação de gado, de aves e outros animais.

Existem alguns pagamentos que ainda não foram executados devido ao não cumprimento de determinadas condições de elegibilidade:

- Medida Excecional FEADER - dotação prevista de 57,1 M€ (51,1 M€ FEADER / 6 M€ de OE). Foram aprovadas candidaturas no total de 49,4M€ tendo sido pagos, até ao momento, 44,3M€. O valor que se encontra por executar corresponde na maioria dos casos (+de 90%) a irregularidades imputáveis ao beneficiário, nomeadamente junto da AT e da Segurança Social. O Restante prende-se com controlos pendentes. Ainda de referir os ajustamentos necessários devido à ultrapassagem da dotação no setor dos Cereais, e à aplicação das regras de gestão orçamental (Portaria 294/2022). À medida que os beneficiários vão regularizando os seus dados, o IFAP procede ao pagamento.
- Apoio gasóleo 0,10€/litro gasóleo colorido e marcado - Dos processos elegíveis remetidos para pagamento, foram pagos até à presente data 22,3 milhões de euros, relativos a 89 161 beneficiários, tendo ficado suspensos 14 633 requerentes (1,68 milhões de euros), por motivos relacionados com irregularidades no registo de beneficiário (IB). O montante de €1.681.000,00 destinada a assegurar a liquidação do remanescente dos apoios aos beneficiários elegíveis no âmbito do Decreto-Lei nº 79/2022, de 23 de novembro foi incluído na Portaria 120-B/2023, de 11 de maio que «regulamenta as medidas extraordinárias de apoio aos agricultores do continente» e será pago aos beneficiários pelo IFAP no fim de julho.

Paralelamente, o Ministério da Agricultura e Alimentação abriu candidaturas, com uma dotação superior a 200 milhões de euros, nomeadamente para a instalação de painéis fotovoltaicos, construção de charcas, uso eficiente de água, tecnologias de precisão e instalação de culturas permanentes tradicionais com baixas necessidades hídricas.

Portugal continua a defender que a Comissão Europeia deve adotar um programa Europeu de Resiliência para a água, garantindo assim condições para que os estados membros aumentem a retenção, distribuição e uso mais eficiente da água no setor agrícola.



Atualmente o armazenamento médio nas 65 albufeiras públicas com uso hidroagrícola é de 80%, assegurando assim, na generalidade, a campanha de rega de 2023. O Ponto de situação é o seguinte:

- No Alqueva o armazenamento atual é de 85%;
- Apenas cinco albufeiras mantêm limitações, correspondem a situações que não recuperaram desde o ano passado:
 - Algarve: Bravura (13%) e Arade (26%);
 - Alentejo: Campilhas (13%), Monte de Rocha (10%) e Santa Clara (36%);

A utilização da água das barragens da Bravura e do Monte da Rocha mantêm, este ano, a limitação para rega, sendo exclusivamente para consumo humano.

Nos casos mais críticos dos aproveitamentos hidroagrícolas, estão em curso Planos de Contingência para 2023 através da realização de diversas intervenções, as quais constam do Programa Nacional de Regadios e do Plano Regional de Eficiência Hídrica. Entre essas intervenções, destacam-se:

- A ligação hidráulica de Alqueva à albufeira de Monte da Rocha (do Aproveitamento Hidroagrícola de Campilhas e Alto Sado);
- O aumento da eficiência e modernização do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira (Albufeira de Santa Clara);
- A modernização dos Aproveitamentos Hidroagrícolas do Alvor (Albufeira da Bravura) e de Silves, Lagoa e Portimão (Albufeira do Arade).

O Ministério da Agricultura e Alimentação está consciente da necessidade de assegurar uma gestão mais racional da água e das áreas ocupadas por culturas permanentes, regadas a título precário, nos aproveitamentos hidroagrícolas e de estabelecer medidas que contribuam para uma efetiva poupança no consumo de água de rega, designadamente através do aumento da sua eficiência, não impedindo a produção e rentabilidade agrícola dos territórios.

Assim, a Ministra da Agricultura e da Alimentação assinou no dia passado dia 25 de maio um despacho que permite a reconversão das culturas permanentes existentes nas áreas regadas a título precário (áreas regadas fora da área beneficiada pelos aproveitamentos hidroagrícolas), desde que a nova cultura instalada seja menos exigente quanto ao fornecimento de água e que tenha um sistema de rega eficiente, comprovadamente instalado.

O mesmo despacho determina à Autoridade de Gestão do PEPAC Portugal no Continente (PEPACContinente) a exclusão da possibilidade de acesso aos concursos das medidas de apoio ao investimento, a instalação ou reconversão de culturas permanentes regadas a título precário nos aproveitamentos hidroagrícolas.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Bruno Matias